



PORTARIA Nº 5723

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Designar **MARIA ÂNGELA DE CARVALHO ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, para, no período de 15/7/2013 a 03/08/2013, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – U.R. EPAMIG SM, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de seu titular **MAURO LÚCIO DE RESENDE**.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 15/07/2013.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente